



## FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>CÓDIGO:</b> PECC1059	<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b> Gestão da Inovação	
<b>UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE:</b> Instituto de Economia e Relações Internacionais		<b>SIGLA:</b> IERI
<b>CH TOTAL TEÓRICA:</b> 60 horas	<b>CH TOTAL PRÁTICA:</b> 0 horas	<b>CH TOTAL:</b> 60 horas

### 1. OBJETIVOS

O objetivo geral da disciplina é apresentar o debate sobre o conceito da inovação, destacando seu papel do ponto de vista da competitividade das empresas, industriais ou de serviços. Ademais, a disciplina aborda conceitos fundamentais acerca da gestão da inovação, compreendido como um processo-chave para o crescimento e competitividade das empresas. Os objetivos específicos são: i) Apresentar o debate sobre os conceitos de inovação e sua importância para a competitividade das empresas; ii) Analisar a estrutura organizacional das empresas inovadoras; iii) Discutir o tema de gestão da inovação, enfatizando seu papel na estratégia competitiva das empresas.

### 2. EMENTA

Abordagens teóricas em torno do fenômeno da inovação; Inovação como mola-mestra da competitividade das empresas; Estrutura organizacional de empresas inovadoras; Gestão da inovação: definição, fatores condicionantes e sua importância do ponto de vista da estratégia competitiva das empresas; Ações estruturantes e ferramentais utilizados pelas empresas no campo da gestão da inovação; Análise de experiências empresariais na área de gestão da inovação.

### 3. PROGRAMA

1. Abordagens teóricas em torno do fenômeno da inovação.
2. Inovação como mola-mestra da competitividade das empresas.
3. Estrutura organizacional de empresas inovadoras.
4. Gestão da inovação: definição e fatores condicionantes.
5. A importância da gestão da inovação do ponto de vista da estratégia competitiva das empresas.
5. Ações estruturantes e ferramentais utilizados pelas empresas no campo da gestão da inovação.
6. Análise de experiências empresariais na área de gestão da inovação.

### 4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMABILE, T. M. How to kill creativity. **Harvard Business Review**. v. 76, n. 5, p. 77- 87, set./out, 1998. (versão em português).

BESANT, J.; TIDD J. **Inovação em Empreendedorismo.** Porto Alegre: Bookman 2009.

BAUER, R. **Gestão da Mudança, Caos e Complexidade nas Organizações.** São Paulo: Atlas, 2009. (Livro Eletrônico).

GAVIRA, M.O., FERRO, A.F.P., ROHRICH, S.S., QUADROS, R. Gestão da inovação tecnológica: uma análise da aplicação do funil de inovação em uma organização de bens de consumo. RAM – **Revista de Administração Mackenzie**, v. 8 n. 1. pp. 77-107, 2007.

TIGRE, P. B. **Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil.** Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2006.

## 5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBIERI, José Carlos. **Organizações inovadoras: estudos e casos brasileiros.** FGV Editora, 2003.

CHRISTENSEN, M. C. **O Dilema da Inovação.** São Paulo: M.Books, 2012.

DAVILLA, T.; EPSTEIN, M. J.; SHELTON, R. **As regras da inovação.** Porto Alegre: Bookman, 2007.

FREEMAN, C.; SOETE, L. **A economia da inovação industrial.** Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

KIM, W. C.; MAUBORGNE, R. **A estratégia do oceano azul: como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante.** Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2005.

## 6. APROVAÇÃO

Carlor César Santejo Saiani  
Coordenador(a) do PPGE

Haroldo Ramanzini Junior  
Diretor(a) do IERI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Santejo Saiani, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 14/03/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5233960** e o código CRC **9ADF609D**.